

PORTARIA Nº 124/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Tiago dos Santos	Fiscal de Obras	Julho/12 – Abril/15	APROVADO

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado ESTÁVEL AO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Maio de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.05.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.